



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

29/12/23

Li

PORTARIA Nº 42/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À
ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, SRA. GIANA
SAUSEN DE ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias à assessora jurídica **Giana Sausen de Almeida**, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 27/01/2024, referente ao período aquisitivo janeiro 2023/2024.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2023.



LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA
Presidente do Poder Legislativo